



RESOLUÇÃO Nº 021 - CEPEX/2006

“APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGRONOMIA PARA O MUNICÍPIO DE JANAÚBA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 008/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática e Conselho Departamental do Curso de Agronomia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alterações no Projeto Político–Pedagógico do Curso de Agronomia para o Município de Janaúba.

Art. 2º. As novas alterações ocorrerão para as turmas conforme seus períodos de ingresso: 1º e 2º semestre de 2002; 1º e 2º semestre de 2003; 1º e 2º semestre de 2004; 1º e 2º semestre de 2005 e a partir do 1º semestre de 2006.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX